



CRC-SE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

Rua Itaporanga n.º 103 – Centro – CEP 49010-140 - Fone:211-6812/Fax 211-2650

Home-page: www.crcse.org.br e-mail crcse@crcse.org.br

PORTARIA N.º 011/2006

**Designa membros para
compor a Comissão Estadual
para Reformulação do
Decreto-Lei n.º 9.295/46.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;**

**CONSIDERANDO, o disposto no Ofício Circular n.º
1334/06/GABIN/CFC, de 30.05.06.**

RESOLVE:

**Art. 1.º – Designar os contabilistas abaixo para compor a Comissão
Estadual para reformulação do Decreto-Lei n.º 9.295/46;**

TITULARES:

Romualdo Batista de Melo;
Luiz Santana de Carvalho;
José Cicinato Vieira Melo;
Aieska Mendes Gonçalves Cordeiro;
Mário Lúcio do Espírito Santo;
Lana Glícia Veiga Feitosa Oliveira;
Jadson Gonçalves Ricarte;
Rosa Eunice Alves Azevedo;
Marcos Araújo Valença;
Aécio Prado Júnior;
Márcio Sobral Porto.

SUPLENTE:

Washington Pinto;
Marcos Cesar Leite Maciel;
Maria Salete Barreto Leite;
Anderson Rego Siqueira;
Antonio Miguel Silva Júnior;
José Valter de Sá Santos;
José Ferreira dos Santos Neto;
Antonio Agnus Boaventura;
José Leoncio D. P. Freitas;
Sandra Elvira Gomes Santiago;
José Gervásio Souza Almeida.

**Art. 2.º – A Comissão de que trata o artigo 1.º, será coordenada pelo
Contador Romualdo Batista de Melo, Presidente do CRCSE.**

**Parágrafo Único – A Comissão se reunirá formalmente quando
convocada pelo seu coordenador e terá o formato conforme orientação do
Conselho Federal de Contabilidade.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

Rua Itaporanga n.º 103 – Centro – CEP 49010-140 - Fone:211-6812/Fax 211-2650

Home-page: www.crcse.org.br e-mail crcse@crcse.org.br

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser levado ao conhecimento dos seus membros.

DÊ CONHECIMENTO
CUMPRA-SE

Aracaju, 14 de julho de 2006.


Contador ROMUALDO BATISTA DE MELO
PRESIDENTE

